

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 33, DE 26 DE MAIO DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0914/81. Referência: Terra Indígena JACAMIM. Interessado: Grupo Indígena Wapixana e indivíduos Aturau, Jaricúna e Makuxi. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

DOU  
08.06.98  
13-5  
WAPIXANA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0914/81, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena JACAMIM de ocupação do respectivo grupo tribal Wapixana, com superfície e perímetro aprovados de 189.500 hectares e 250 km respectivamente, localizada nos municípios de Bonfim e Caracarái, Estado de Roraima.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Roraima, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

### ANEXO

#### RESUMO DO RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE LIMITES DA TERRA INDÍGENA JACAMIM - RR.

Referência: Proc. FUNAI/BSB/0914/81. Denominação: Terra Indígena JACAMIM. Localização: Municípios de Bonfim e Caracarái, Estado de Roraima. Superfície: 189.500 ha. Perímetro: 250 km. Grupo Indígena: Wapixana e indivíduos Aturau, Jaricúna e Makuxi. População: 708 habitantes, em 1997. Identificação e Delimitação: GT instituído pela Portaria PP 257/97, coordenado pelo antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel.

#### I - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Dispõe o Caput do Art. 231, reafirmando o indigenato, a velha e tradicional instituição jurídica luso-brasileira, instituída pelo Alvará de 1º de abril de 1680, que "são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

Segundo o reconhecido jurista José Afonso da Silva, o conceito constitucional de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, fundado em quatro condições, implica em que nenhuma delas seja suficiente sozinha, todas são necessárias. Ainda segundo este Jurista, o termo ocupação tradicional "não revela ai uma relação temporal. Não quer dizer pois, terras imemorialmente ocupadas, (...). O tradicionalmente refere-se não a uma circunstância temporal, mas ao modo de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao modo tradicional de produção, enfim, ao modo tradicional de como eles relacionam com a terra (...)" (Silva, José Afonso da, 1992:727/8). Segundo este conceito, a história, oral e escrita, sobre a ocupação temporal indígena de uma determinada área, à luz do explicitado, não tem o condão de determinar se a terra é indígena. Ela é, tão somente, mais um item a comprovar o uso tradicional de um trecho do território nacional por um grupo indígena determinado. Temos, assim, que ao regularizar uma terra indígena a União não está criando ou dando terras para índios, está, isto sim, explicitando formal e publicamente, segundo determinações legais, um direito pré existente.

A fundamentação legal que norteou o relatório foi ditada pelo já citado Art. 231 e parágrafos, da Constituição Federal de 1988, pela Lei 6001, de 19/12/73 - Estatuto do Índio, pelo Decreto nº 1775, de 08/01/96; e pela Portaria nº 14/MJ, de 09/01/96. A determinação para a realização dos estudos e levantamentos, em campo, é da Portaria nº 257/PRES, de 13/03/97.

As razões que levaram a FUNAI a determinar a revisão de parte dos limites da T.I. Jacamim, já declarada como de posse permanente indígena pela Portaria do Presidente da FUNAI, nº 1440/E, de 05/10/82, são: 1) pela Portaria nº 549/P, de 21/09/77, foram realizados estudos e levantamentos de diversas terras indígenas em Roraima, dentre elas, Jacamim. Como o relatório apresentado não chegou a definir objetivamente os limites da área com superfície e perímetro, foi determinado através da Portaria nº 509/E, de 09/01/79, novo Subgrupo de Trabalho com o objetivo de complementar os estudos realizados. A área identificada segundo o mapa e memorial descritivo apresentado perfazia uma superfície de 133.500 ha; 2) ao ser analisado o relatório de identificação da área pelo setor competente da FUNAI, o mesmo não foi aprovado, tendo sido recomendado, a imediata revisão dos limites da mesma (Informação nº 110/79 - DGPC, 13/11/79. Proc. FUNAI/BSB 914/81: fls. 45/8). Pela Portaria nº 1218/E, de 05/05/82, é determinada nova identificação da área, do que resultou uma superfície de 107.000 ha e perímetro de 140 km., área com a qual foi declarada como de posse permanente indígena, conforme já mencionado acima; 3) De posse da portaria declaratória a comunidade indígena, ansiosa por ver suas terras demarcadas, iniciou, por conta própria, sem nenhum auxílio ou acompanhamento da FUNAI, a abertura das picadas indicativas dos limites Norte e Sul, vez que os limites Leste e Oeste eram definidos por cursos d'água. Quanto ao limite Norte concluíram os trabalhos sem, no entanto, acompanhar exatamente os limites constantes da portaria e obedecer às normas que regulamentam a abertura de picadas delimitatórias, ao constatarem que a referida picada cortava uma maloca antiga do grupo. Quanto ao limite Sul, ao ser realizada a abertura das picadas, verificaram que, seguindo as descrições dos limites declarados pela mencionada portaria, parte das áreas de caça, coleta e pesca, de uso tradicional do grupo, ficariam fora da terra declarada como indígena. Desde esta constatação pedem a revisão de parte dos limites da área, não autorizando sua demarcação oficial sem os acréscimos solicitados; e 4) Face a tais colocações decidiu-se que não seria prudente demarcar uma área que, sabidamente, não abrangia toda a terra de uso tradicional dos Wapixána da região do rio Jacamim e que não era aceita pelos mesmos.

Os levantamentos de dados em campo, penosos e realizados, em grande parte, sem as mínimas condições de garantia da higidez física dos técnicos participantes, foram satisfatórios, tendo contado com a permanente participação dos Wapixána.

#### II - DADOS GERAIS

Nome da Terra Indígena: Jacamim. Superfície: 189.500 ha - Perímetro: 250 km. Municípios de Bonfim e Caracarái, Estado de Roraima. Grupo Indígena: Wapixána

Língua: Wapixána. Além desta língua o português é falado por todos quando em contatos com os não índios. O inglês, do domínio de algumas pessoas da comunidade, é usado quando em contato com habitantes residentes do lado da Guiana (ex-Guyana Inglesa).

Família Lingüística: Aruák.

O povo Wapixána ocupa hoje vinte e três terras indígenas. Destas, treze são de ocupação exclusiva ou formam a maioria absoluta dos habitantes da área, nas outras dez os Wapixána são minoria (Farage, 1997: 17), sendo mais conhecidas como terras de ocupação Macuxi.

Em 1982 a população da terra indígena Jacamim era de 404 pessoas que estava assim distribuída: 62 na maloca Uapum; 137 em Marupá e 205 em Jacamim (CIDR, 1990:68). Atualmente a população desta terra é formada, sobretudo, pelos Wapixána, contando, todavia, com alguns indivíduos das etnias Aturau ou Atorai,

Jaricuna ou Yaricuna e Macuxí, casados com Wapixána e vivendo segundo os padrões deste. As cerca de 708 pessoas que a compõe atual população da área estão distribuídas em 127 residências formando 6 malocas, sendo quatro com lideranças próprias e duas como extensão de outras.

As populações indígenas roraimenses tiveram, até um passado recente, seus territórios "ocupados" e explorados pelos não índios sem que pudessem, de fato, reclamar e, muito menos, reconquistá-los. A partir de 1977, com o início da ação da FUNAI para o reconhecimento dos direitos indígenas às terras que ocupavam, premiada pelas pressões de setores da sociedade nacional, como a igreja, indigenistas diversos e algumas lideranças indígenas, surgiram as condições que precisavam os índios de Roraima para iniciar o processo de organização política, ainda hoje em curso. O CIR - Conselho Indígena de Roraima e a APIR - Associação dos Povos Indígenas de Roraima são as duas organizações através das quais atuam, com força, atualmente. Os Wapixána de Jacamim participam somente do CIR, fazendo parte, atualmente, da sua direção geral.

A nível de cada comunidade a relação política se dá com os Tuxauas. Em Jacamim também é assim. No geral os problemas são levados aos Tuxauas que, após discussão com as comunidades, os encaminham, através de contatos diretos, correspondências por eles assinadas ou de abaixo-assinados envolvendo uma ou mais comunidades. Em ações políticas que envolvam todas as seis malocas dessa terra, cada Tuxaua fala por sua maloca, havendo, no entanto, ocasiões em que um Tuxaua, devidamente credenciado pelos demais, os representam.

### III - RESUMO HISTÓRICO

"Antes da chegada dos povos Caribes, empurrados pelos espanhóis, as regiões do rio Branco foram invadidas por grupos Aruák que chegaram do Sudoeste. Entre estes estavam, certamente, os Wapixána.

As primeiras notícias que temos desse povo são da metade do Século XVIII (Gravesande, 1896) (Armellada, 1960). Naquela época a área Wapixána estendia-se do rio Uraricoera até o rio Surumu (Armellada, 1960:18), incluindo a ilha de Maracá" (CIDR, 1989: 70).

Segundo relatado no livro Índios de Roraima, do Centro de Informação Diocese de Roraima, "com a chegada dos Caribes e, particularmente, dos Makuxi, os Wapixána tiveram que defender o próprio território. No curso desta longa inimizada, que continuou até a metade do século XIX, os Wapixána foram obrigados a recuar para o sul, fixando-se na área que ocupam atualmente" (CIDR, 1989: 70). Veremos, a seguir, no entanto, que deve ser acrescido como fator definidor da ocupação dos atuais territórios Wapixána, a incrível pressão e imposição colonizadora que perdura até praticamente os nossos dias. Também a história oral confirma ter havido diversas malocas na área atual, sendo que a antiga maloca Inharú, localizava-se nas cabeceiras dos rios Tacutu e Jacamim. Outra maloca muito lembrada e que, infelizmente, ficou fora da atual terra Jacamim é a que localizava-se na confluência do Igarapé Cumate com o rio Tacutu, no local Têm Que, a qual, segundo Paulo Santilli era ocupada pelo balateiro Uchôa (Santilli, 1994:28).

Habitantes da fronteira Brasil/Guiana, os Wapixána, juntamente com outros índios da região - Makuxi, Ingarikó, Taupang - vivenciaram um duplo processo de colonizatório a partir de meados do século XVIII. "Vindos do vale Amazônico os portugueses inicialmente atingiram a população índia do rio Branco por meio de expedições para apresamento de escravos índios, (...) já os holandeses, por sua vez, alcançaram a região através de uma extensa rede de trocas de manufaturados por escravos índios que envolvia povos indígenas desde o baixo Esequibo até o vale do rio Branco ..." (Farage e Santilli. In Carneiro da Cunha, Org. 1992: 267).

A conquista da região do rio Branco, correspondente atualmente ao Estado de Roraima, está associada à penetração portuguesa nos rios Amazonas e Negro, iniciada em 1612/15 e tinha como objetivo além da conquista territorial a subjugação e escravização dos que a ocupavam, segundo interesses próprios. A busca de alternativas viáveis para a ocupação dessa região pelos portugueses passou a contar, oficialmente, com um novo aliado, vez que em 1692 a Câmara de Belém fez uma petição ao Rei português para que colocasse missionários no rio Branco, o que foi atendido, em 1693, com a indicação pelo Conselho Ultramarino dos missionários Carmelitas para atender à missão (Reis, Arthur Ferreira, 1947. In CIDR, 1989:9).

Se, em princípio, para muitos a indicação de missionários pudesse parecer uma garantia de respeito aos princípios cristãos, esta não era a realidade da época, como se pode ver pela afirmação de Eduardo Hoornaert. "Se considerarmos que, nesta época (1700) 'fazer cristão' era o mesmo que 'fazer escravo', (...)" (in CIDR, 1989: 10). As Entradas, formas de expedições com o intuito explícito de aprisionar índio, foram muito utilizadas na região do rio Branco para suprir a região de Belém, com produtos ambientais e agrícolas e mão-de-obra. Das primeiras, "uma das as mais trágicas para os índios do rio Branco, foi a de 1736, sob as ordens de Cristóvão Ayres Botelho. A esta expedição se seguiu a de Lourenço Belforte, no ano de 1740. (...) Belforte e Andrade trouxeram, do rio Branco para Belém, mais de mil escravos" (Reis, Artur Ferreira. in CIDR, 1989: 10).

Estas entradas foram, pela Lei de 06/06/1755, ab-rogadas, fechando um triste capítulo para a história e, em especial, para os índios da região.

Nova estratégia para a região se deu na década de 1770, desta vez com o intuito de ocupá-la, vez que os espanhóis e holandeses estavam fixando-se em sua parte mais ao Norte. A estratégia consistia na instalação do Forte São Joaquim, em 1775, à margem direita do rio Tacutu, em sua confluência com o rio Uraricoera e na instalação de aldeamentos indígenas.

Assim, em 1777 foram oficializadas as instalações dos aldeamentos Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio, no rio Uraricoera, São Felipe, à margem do rio Tacutu e Santa Bárbara, Santa Isabel e Nossa Senhora do Carmo, à margem do rio Branco. Este abaixo da confluência do rio Catrimane e os outros dois abaixo do Forte São Joaquim mas acima do Catrimane. Formados por índios de etnias diferenciadas e, portanto, de regiões diversas, contava, em 1777, com 1019 habitantes, sendo que a população Wapixána concentrava-se nos aldeamentos N.S. do Carmo e N. S da Conceição. Entre os anos de 1784 a 1789 os Wapixána aldeados somavam 390 e encontravam-se nos aldeamentos Santa Maria (133), São Felipe (212) e São Martinho (45)" (Farage, 1986: 260/1).

A política de exploração da mão-de-obra indígena como escrava, trabalhadora forçada nos aldeamentos, fornecedora obrigatória de produtos advindos da atividade agrícolas e da exploração dos recursos naturais, somados à fome, às doenças, às alterações introduzidas na organização social e nas formas de ocupação do solo, implantadas nos aldeamentos, levaram a diversas reações dos índios. Delas destacam-se as revoltas de 1780 e 1790. A primeira levou à prisão vários Principais - ex capitães ou sargentos mores que tiveram seus papéis reduzidos - morte de um cabo e seis policiais e ao esvaziamento completo de todos os aldeamentos, a exceção do N.S. da Conceição que não aderiu à revolta (CIDR, 1989: 18). Seu final foi conseguido com a recomendação de brandura no trato para com os índios, substituição do Comandante do Forte São Joaquim, perdão aos insurretos, uso da persuasão para a prática das reduções dos índios e a reconstrução dos aldeamentos.

Para o repovoamento dos aldeamentos foram criadas expedições de persuasão, chamadas escoltas, que se multiplicaram no afã de conseguir seu intento, acabando por se tornar temidas pelos índios que, muitas das vezes, abandonavam aldeias inteiras para não serem aldeados. Adotou-se também ajuda alimentar para os índios aldeados o que levou a reclamações de parte a parte. Outra iniciativa implantada foi o início da criação de gado, através das Fazendas Nacionais: São Marcos, São José e São Bento. Estas três fazendas constituíram o primeiro núcleo da introdução de gado na região do rio Branco" (CIDR, 1989:20). Registra-se que, já no século XIX, as duas fazendas passaram ao domínio da Coroa, a primeira por falecimento de seu último dono que não deixou herdeiro e a segunda, com a falência de seu proprietário foi a leilão e, por não haver interessado passou à coroa. Essas iniciativas não satisfizeram os índios, vez que acabaram por continuar explorados e obrigados a trabalhar além do suportável e sob condições físicas e sócio-culturais adversas, contrariando seus padrões culturais. O resultado foi a segunda revolta, em 1790, resultando em morte de quatro policiais, esvaziamento completo dos aldeamentos, a exceção do N.S. da Conceição que também desta vez não aderiu ao levante e a perseguição e punição com mão-de-ferro aos insurretos. Aldeias inteiras foram aprisionadas, muitos índios mortos, as famílias dispersas por aldeamentos diferentes. Mesmo com todas essas providências da parte do Governo Provincial, os aldeamentos não vingaram e, até para garantir a manutenção do Forte São Joaquim foi preciso buscar índios no rio Negro e a certeza de que a ocupação do rio Branco deveria ser com colonos civis, o que se viabilizaria a partir de meados do século, com o Decreto Imperial nº 662, de 22/12/1849, que determinou a instalação de Colônias

DOU  
08-06-98

Se 1  
13

Militares e Portaria de 26/055/1850, que regulamentou e colocou a região do rio Branco como área prioritária.

Esta mudança radical na ocupação da área foi o grande marco na disputa pela terra, até então, quase que totalmente ocupada só por índios. No dizer de Farage e Santilli, "o contato se intensifica com a ocupação fundiária, que se inicia com a chegada de colonos civis na Segunda metade do século XIX. Com efeito, a colonização civil que consolida a economia pecuarista na região, inaugura a espoliação de territórios indígenas, redefinindo o contorno sociológico da área" (Farage e Santilli, 1992: 267).

Das várias regulamentações sobre a ocupação das terras, na região amazônica, o Decreto de 16/03/1892, foi o que de fato moldou, juridicamente, a consolidação da ocupação não índia. Por ele a prioridade da venda das terras devolutas era dada à legitimação das posses já existentes. O Regulamento de 21/05/1892, por sua vez, atribuía à Repartição de Obras Públicas, Terras e Colonização, organizar a demarcação e titulação das terras. Por ele, no interior, cabia às intendenções municipais atestar a veracidade das declarações de ocupação das terras pelos requerentes. Em outras palavras, cabia ao poder local atribuir e confirmar as posses de si e para si mesmo. No dizer de Farage e Santilli, "permutavam-se os papéis de requerentes e testemunhas, entre aqueles que detinham voz política para atestar a realidade" (Farage e Santilli, 1992: 267).

Marca o início do século XX a transferência ao Serviço de Proteção aos Índios, recém criado e ligado ao Ministério da Agricultura, das Fazendas Nacionais que, no conjunto, foram arrendadas a Sebastião Diniz; a chegada dos Missionários Beneditinos para cuidar da recém fundada Prelazia do Rio Branco, os quais não demoraram a marcar presença em favor dos índios; e do etnólogo Koch Grumber, que deixou importantes dados sobre os povos indígenas da região.

Ocorre também no início deste século, a aprovação da Lei nº 941, de 1917, do Governo do Estado da Amazonas. Esta lei, caracteriza-se como uma faca de dois gumes, por um lado, o Art. 1º autorizava o Governador a conceder como posses imemoriáveis havidas por ocupação primária, todas as terras possuídas atualmente por índios selvagens ou semi-civilizados, para o seu domínio e aproveitamento. Por outro, o seu Art. 7º, rezava "destas concessões ficam também excluídas todas as terras já concedidas pelo Estado, como as que estejam ocupadas e cultivadas por qualquer pessoa que nas mesmas tenham residência habitual e culturas effectivas". Em outras palavras, aos índios cabiam somente as terras não ocupadas por "brancos" e, aos "brancos", as terras ocupadas por eles ou a eles tituladas, mesmo que ocupadas por índios. O fato é que, a esse tempo, todas as terras Wapixána estavam ocupadas por "brancos" (ver CIDR, 1989: 30).

Outro fato que marca as primeiras décadas do Século XX é o início da exploração dos recursos minerais, nas cabeceiras do rio Branco, fato que atraiu o interesse de muitos e que, até hoje, bloqueia a demarcação de muitas terras indígenas e deturpa usos, costumes e tradições de várias etnias roraimenses.

A criação do Território Federal de Rondônia, em 1944; a instalação do regime militar no governo central do País com as restrições à regularização das terras indígenas na faixa de fronteira e conseqüentes incentivo a aberturas de espaço para a colonização não indígena das mesmas; a construção da BR 174, que liga Manaus a Boa Vista, em 1977; o incentivo aos garimpos de ouro na década de 1980; a transformação do Território em Estado, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram responsáveis pelos grandes saltos do número de habitantes detectados pelo IBGE, nos anos que se seguem: 1970 - 40.885 hab.; 1980 - 79.159 hab.; 1991 - 217.583 hab.; e 1995 - 262.200 hab. (in Freitas, 1996:37). Este crescimento, como era de se esperar, forçou ainda mais a disputa pelas terras de ocupação tradicional indígena, reduzindo-as.

Quanto aos ocupantes não índios da T.I. Jacamim, a exceção de dois que são herdeiros de uma antiga ocupação datada da década de 1950, todos os outros, que somam oito, são recentes. Destes, cinco instalaram-se na área na década de 1970, e os outros três na década de 1990.

#### IV- HABITAÇÃO PERMANENTE

"Em território brasileiro, as aldeias Wapixána se dispõem do rio Uraricoera ao rio Tacutu. A maior parte das aldeias localiza-se na região conhecida por Serra da Lua, entre o rio Branco e o rio Tacutu, afluente do primeiro" (Farage, 1997: 127). A maloca Jacamim é a mais antiga das existentes na área e de onde saíram os fundadores dos demais e, segundo os registros históricos levantados, ela encontra-se no atual local há quase um século.

Segundo informações dos mais velhos, muitos deles autores dos acontecimentos, as malocas, localizadas ao norte e centro da terra Jacamim, distribuíram-se, inicialmente, segundo o desejo de algumas famílias de morar em locais ricos em caça, pesca, coleta, próximo de áreas férteis para o cultivo e distantes da influência direta e contínua dos não índios que cada vez mais se avizinhavam sem, no entanto, chegar ao isolamento completo. É o caso das malocas Marupá, Uapum, Curuxuim e Boca da Mata instaladas a partir dos anos de 1950. Posteriormente, a necessidade de ocupar espaços vazios e evitar a invasão da área por não índios, determinaram a instalação da maloca Água Boa, a mais ou menos dois anos, assim como de algumas residências e roças familiares.

As habitações são localizadas em distâncias diversas umas das outras compondo-se, basicamente, de uma construção para dormir e outra para cozinhar. O terreiro ou pátio, em frente ou ao lado das casas é, por excelência, o local onde a vida social mais se evidencia. Quase sempre sombreado e limpo, como todo o conjunto residencial, conta em todos os casos vistos, com bancos para uma ou mais pessoas. Neles se recebem as visitas, se reúnem nos finais de tarde, se refugiam do calor do sol e da cozinha, se fabricam utensílios diversos. Deles se observa a vida do aldeamento até onde a vista alcança.

Na construção da residência, obrigação do marido, este pode ser, e quase sempre é, ajudado pela família e amigos. Neste caso, individualmente ou em ajuri. Na construção de um residência, emprega-se, a exceção dos pregos, materiais extraídos dentro da terra Jacamim, os quais compõem-se, basicamente, de: a) madeira para os esteios, caibros, "ripas" e envaramentos das paredes; b) palha de buriti e ou jarina, para a cobertura; c) barro para as paredes. Estes, na forma de adobes ou como argamassa para enchimento dos vãos do envaramento das paredes; e d) cipós para amarramentos diversos. O chão é de terra batida.

Os fatores determinantes na escolha de um local para construção de uma residência são diversos, deles ressaltamos: 1) ser local alto e situado no lavrado, conhecido na região como *teso*; 2) localizar-se em distância compatível com as atividades criatórias comuns a todas as famílias, como galinhas, galinhas d'angola, patos, perus e porcos, 3) ficar o mais próximo possível de uma fonte de água - uma nascente de preferência, 4) avizinhar o mais possível das áreas de cultivo, as roças e ou do centro social do aldeamento; 5) ser local, o mais possível, de fácil acesso em qualquer época do ano, 6) contar com árvores para fazer sombra no terreiro da residência pelo menos até que espécies vegetais plantadas cresçam o suficiente para sombrear a área, e 7) permitir a observância das regras de parentesco e residência do grupo.

#### V - ATIVIDADES PRODUTIVAS

O modo de viver dos Wapixána da T.I. Jacamim é marcado pelas estações inverno (chuvas) e verão (seca), as duas únicas estações do ano por eles distinguidas. A primeira (chuvas) vai de maio a novembro, a segunda (seca) prolonga-se de dezembro a abril. As atividades produtivas são, sobretudo, influenciadas por essas duas estações, as quais determinam as ações a serem executadas em cada uma delas.

Influenciados pela Prelazia de Roraima, em especial, pela FUNAI, pelo Governo Estadual, pelas prefeituras municipais e, ainda, por outros segmentos da sociedade nacional, os Wapixána da T.I. Jacamim estão organizando muitas de suas atividades de forma diferenciada das tradicionais. Assim contam com: Tuxaua e vice Tuxaua, catequistas, capatazes de serviços gerais, professores pagos pela Secretaria de Educação e ou Prefeitura Municipal de Bonfim, merendeiras, vaqueiros, cantineiro, atendentes de saúde e laboratoristas, os dois últimos pagos pela Secretaria de Saúde do Estado de Roraima. A Maloca Água Boa, recém fundada, conta apenas com Tuxaua e Vice Tuxaua, professor e Catequista. Curuxuim e Boca da Mata reclamaram ao coordenador do GT quanto a necessidade de implantação de escolas e de atendimento de saúde.

As principais atividades de subsistência são: agricultura, caça, pesca, coleta e atividades criatórias de gado, porco, caprinos e aves. Praticam o comércio com outros grupos indígenas e com os não índios e vendem parte de sua força de trabalho para fazendas da região e para a cidade de Boa Vista.

Localizada a aproximadamente 160 km de Boa Vista, a cidade mais próxima, a T.I. Jacamim está

DOU  
08-06-98  
Wapixána

Le 1



ligada a esta capital pela "rodovia" estadual RR - 208. Entre os diversos aldeamentos há estradas carroçáveis. Conta, também, com algumas pistas de pouso para pequenas aeronaves, localizadas nas malocas Jacamim, Marupá e Curuxuim, esta atualmente desativada.

O principal meio de transporte utilizado nesta terra é a bicicleta. Nela se vai a Boa Vista, à roça, à caça, à pesca. O aldeamento Jacamim conta com um mini trator com carreta para transporte de produtos das roças para as habitações e algumas famílias dispõem de carros puxados por tração animal, bois. Também existem equinos de montaria, de propriedade comunitária ou particular.

DOC  
08-06-98  
Sei

#### VI - MEIO AMBIENTE

"No começo, dizem os Wapishana, 'quando o céu era perto, tudo falava, era *pori*', magia. Céu e terra eram então indiferenciados, bem como indiferenciados eram os seres que os habitavam, porque sua fala era uma só. Era sobretudo plástico aquele mundo original, e a força de o moldar encontrava-se na palavra: 'Antes falava e mudava as coisas. Tudo agora já está feito'. Eficaz, criativa, a palavra provocava transformações contínuas, que deram ao mundo a feição que ainda hoje guarda: cachoeiras, rios, montanhas assim se criaram, em batalhas verbais entre os demiurgos.

(...) O mundo de hoje é, assim, resultado da ruptura de uma ordem primordial, ruptura que diferenciou o tempo e o espaço e provocou a especiação" (Farage, 1997: 57), que proporcionaram ao grupo subsistir, física e culturalmente, segundo seus usos, costumes e tradições.

A distribuição das residências evidencia uma maior facilidade de acesso aos diferentes ambientes e, portanto, à maior biodiversidade encontrada no território Wapixána.

A savana, denominada de lavrado pelos índios e pela população em geral, predomina na região. Sua vegetação caracteriza-se "por uma flora própria determinada por um clima tropical com gradiente climático de 4 a 6 meses de seca e associada a relevos mais dessecados e planos, bem como a solos distróficos e álicos". Conta com uma "diversidade significativa de espécies faunística, porém pobre em qualidade, devido a falta de abrigo e de alimento. Além desses limitantes também a prática milenar e generalizada tanto dos índios, quanto dos não índios ocupantes de parte da área, de queimar o pasto para a sua renovação torna a fauna e flora cada vez mais pobre.

"A presença de floresta-de-galeria nos igarapés, ao longo dos rios e de seus tributários, assume importante papel no ponto de vista biogeográfico, por constituírem ambiente ombrófilo dentro dos domínios do lavrado, permitindo maior diversidade de espécies vegetais e animais. Nesse mesmo ambiente, desenvolvem-se as florestas estacionais, com ou sem palmeiras, associadas respectivamente aos solos mais férteis, denominadas pelos indígenas de "ilhas", que são pequenas manchas de florestas no grande domínio fitoecológico da savana. Essas ilhas são utilizadas para a prática da agricultura (...)", para caça e coleta. Temos que considerar, ainda, que parte dessa terra indígena, sua porção Sul, limítrofe com a T.I. Wai-Wai, conta com uma área de mata com características um pouco diferenciada das matas-de-galeria, sobretudo por ter cobertura florestal extensa e contínua, possuir uma topografia mais ondulada e com muitas formações rochosas. É nos ambientes de mata que a fauna mostra-se mais diversificada tanto pela maior disponibilidade de alimentos quanto pelo abrigo que oferece.

Temos assim, que no tocante à questão ambiental, se configura como fundamental a mudança do limite Sul dessa terra, por proporcionar, além da preservação de partes dos recursos ambientais necessários à subsistência física e cultural do grupo (caça, coleta e pesca), o controle e a preservação das cabeceiras dos principais formadores do rio Tacutu e de algumas do rio Urubu, de uso contínuo dos Wapixána e de cabeceiras de formadores do rio Anauá, de uso dos índios Wai-Wai.

#### VIII - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Pela literatura referente aos grupos indígenas de Roraima, em geral, e dos Wapixána em particular, observa-se que houve um decréscimo populacional intenso entre os diversos grupos habitantes da região, redundando inclusive no desaparecimento de alguns deles. Atualmente, no entanto, os Wapixána do Jacamim estão em franco crescimento populacional ao que constatamos. Os atendentes de saúde e laboratorista, com mais medicamentos e condições de acompanhamento da saúde da população, os aparelhos de radiofonia instalados nas malocas e as melhores condições de acesso a área através da RR-288 e das pistas de pouso, nos foram apontadas como as causas da redução da mortalidade e maior higidez física da população. É referencial seguro do crescimento populacional os dados levantados em 1982, pela FUNAI, que apontava 395 habitantes residindo em 84 habitações (Proc. já citado, fl. 71), os de 1983, do CIDR/199068), que indicam 404 pessoas habitando as malocas Wapum, Marupá e Jacamim, e os levantados pelo GT que detecta uma população de 708 pessoas, distribuída em 127 habitações familiares. Em 1996, a taxa de nascimentos foi de 4.8% e de mortes, de praticamente zero. Assim, a Terra Indígena Jacamim não pode deixar fora de seus limites nenhuma área das utilizadas pelo grupo, mesmo que esporadicamente e por menor que seja, vez que deverá oferecer condições de sustentação física e cultural para uma população quase que dobrada em futuro próximo.

Segundo Farabee, em um trabalho datado de 1918, para os Vapidiana, "toda moléstia ou morte é considerada como devida à má influência de outras tribos, sob controle de um feiticeiro (...)" (in Musoline, 1943: 135). Para Gioconda Musoline "os Vapidiana acreditam que nu'a morte há sempre a atuação de maus espíritos (agindo por conta própria ou por influência de um terceiro) que arrebatam ou eliminam a vítima (já citado, fl. 141).

No passado os Wapixána enterravam seus mortos dentro de suas próprias casas. Em casos de falecimento de homens, especialmente se fossem lideranças e ou pajés, a casa deveria ser abandonada e até mesmo queimada. Atualmente, os sepultamentos se dão no campo, em áreas reservadas para esse fim ou, no caso de crianças, em área próxima à casa onde elas moravam. Hoje, ao que nos informaram, admitem que muitas doenças têm causas naturais, mas continuam acreditando que os *kanaimé* são perigosos e matam. É interessante notar, no entanto, que os locais onde foram sepultados algum Wapixána e ou que foram habitados por eles, continuam sendo considerados como locais Wapixána e, por isto, definidores de limites da terra indígena.

Dos acidentes geográficos importantes à cultura Wapixána, as serras são um dos mais ressaltados. Elas nomeia malocas, dão nomes a cursos d'água, são moradas de animais míticos, são fontes de substâncias que matam, como a serra do Uintau, serra que em sentido figurado, "chora veneno" (uin = testa e tau = pingo). Segundo Farabee, já citado, elas são, ainda, moradas de vários espíritos, onde o pajé em estado de êxtase vai buscar a "sombra" para "implantá-la" no doente para curá-lo, ou servir-se deles (espíritos) para chegar até os animais míticos, importantes nos rituais de cura. Das principais serras ligadas ao Wapixána da T.I. Jacamim, ao que observamos, apenas a Uintau não se encontrava dentro dos limites da terra indígena declarada pela Portaria nº 1440/E/82.

Pelo explicitado ao longo do relatório entendemos ter ficado evidente que toda a área identificada e delimitada, é necessária à reprodução física e cultural dos Wapixána da área Jacamim. Nela temos áreas de matas e de lavrado. Nas de matas, dispersas em toda a sua extensão, se caça, se coleta e se praticam a agricultura de subsistência. Elas marcam os cursos d'água de fundamental importância, inclusive para a pesca, que é uma importante fonte de proteína animal para o grupo. Nelas moram os espíritos imprescindíveis à preservação do equilíbrio da ecologia local. De seus solos nascem muitos dos rios mais importantes ao viver Wapixána. Nestas áreas estão também presentes as diversas serras tão marcadas na cultura Wapixána. Nos lavrados, também dispersos em grande parte de sua extensão, temos os locais próprios para construções das habitações, para enterrar os mortos, para caça e coleta de vários animais e produtos naturais, para criar os animais, inclusive o gado, que para muitos "igualam-nos" aos não índios e permitem a garantia da subsistência quando os recursos naturais não são conseguidos. Temos ainda, nesta terra, áreas de preservação mitológica e de recursos naturais, representados pelas áreas de matas e lavrados pouco exploradas e não habitadas, aquelas localizadas mais distantes das malocas e roças. Elas são, na realidade, a garantia para a subsistência dos que virão no futuro.

#### IX - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

As terras roraimenses tiveram, como é sabido, sua ocupação não indígena baseada na atividade criatória extensiva de gado *vacuum*, através de grandes fazendas.

DOU  
08.06.98  
p. 1

A ideologia orientadora desta ocupação desconsiderava, por completo, a ocupação das terras pelos índios. A visão era a de que se tratavam de terras de ninguém, do primeiro "branco" que apossasse dela com a implantação de um curral, mesmo que tosco, para prender ocasionalmente algumas cabeças de gado colocadas para nela pastar. Os índios eram um estorvo embora fossem a única mão-de-obra economicamente viável a atividade que se implantava e, portanto, à posse daquelas terras. Em locais muito habitados pelas populações indígenas as estratégias de ocupação envolviam o uso de subterfúgios e sagacidade. No dizer de Lima Figueiredo temos que "os fazendeiros quase sempre chega muito humilde e pede ao autóctone para instalar no seu território um curralzinho. O aborígene, geralmente de boa índole, cede. O branco vai atulhando de gado o terreno do índio. A roça deste último, onde vicejam o milho e a mandioca, vai sendo devastada" (Ferreira, 1944:190).

Na T.I. Jacamim a situação não foi muito diferente do acima colocado. A fundação da atual maloca Uapum, segundo nos informaram, foi, em verdade, uma reocupação feita a pouco mais de 40 anos por dois casais de velhos sem filhos, Ricardão e Elvira e Beré e Luiza Maria, em face da ocupação da área onde moravam pela Fazenda Faroeste. Junto à maloca Jacamim está situada a Fazenda Aquariana, ocupando suas terras. Também a maloca Água Boa estaria, em parte, dentro da Fazenda Saculejo.

Em 1983, em complementação aos estudos de identificação e delimitação da T.I. Jacamim, por determinação da Portaria nº 1533/E/PRES, de 03/08/83, foram realizados estudos e levantamentos fundiários na área da T.I. Jacamim. Deste constatou-se a presença de 07 (sete) "fazendas" que teriam sido instaladas dentro do perímetro desta terra, em épocas diversas. Essas ocupações podem ser consideradas pequenas e médias fazendas de criação extensiva de gado vacum. Localizam-se nas áreas de lavrado, na parte norte da área indígena, sendo todas elas apenas posse, não havendo titulação registrada sobre nenhuma delas. Apenas dois dos titulares dessas posses residem nas ocupações e tiram delas seus sustentos, os demais, cinco deles, residem em Boa Vista, a capital do Estado e tiram suas subsistências de outras fontes e as benfeitorias constatadas e levantadas são mínimas e restringem-se àquelas necessárias às atividades que desempenham, consistindo-se, basicamente, de cercas separando pastagens ou roças, pequenos currais, casas rústicas de moradia, fruteiras de quintal e pequenas áreas de pastagem de implantação recente.

Da atualização dos dados do levantamento de 1983, constatou-se que as ocupações são praticamente as mesmas, tendo, no entanto, havido alguns desdobramentos quanto às benfeitorias, forma de exploração e número dos atuais ocupantes, a seguir caracterizada. Neste caso, pelos herdeiros de Arquimedes B. Uchôa que implantaram três outros sítios na área. A Fazenda Saculejo, de posse do Senhor Manoel Ricardo de Souza, temos que a mesma foi abandonada não existindo nenhuma benfeitoria no local. Quanto a Fazenda Baturité, negociada após a publicação da Portaria nº 1440/E/82, das benfeitorias existentes em 1983, pouco ou quase nada restaram. Todas as demais edificaram, entre 1983 e 1997, diversas benfeitorias, agindo como se nada tivesse ocorrido desde então que pudesse impor-lhes alguma restrição.

Os atuais ocupantes da T.I. Jacamim são:

LVA Nº	Nome do Ocupante	Nome da Ocupação	Superfície	Data da ocupação	Situação do Imóvel
01	Geraldo Valmir Queiroz	Faz. Baturité	3.000 ha	1973	negociada
02	Atila Holanda Dantas C. de Góes	Faz. 2001	300 ha	1975	Titular da posse
03	Manoel Ricardo de Souza	Fazenda Saculejo	2.000 ha	1978	Abandonada
04	Ivanildo Silva	Sítio Sacrificio	2.000 ha	1975	Abandonada
05	Raimundo Barroso Uchôa	Faz. Aquariana	2.000 ha	1958	Titular da posse
06	Cloves da Silva Amorim	Faz. Murupu	600 ha	1977	Titular da posse
07	Rosalina Barroso Uchôa	Faz. Faroeste	2.000 ha	1958	Titular da posse
07 - A	Eurenice Barroso Uchôa	Idem	-----	1993	Titular da posse
07 - B	Carmem Uchôa Bitencour	Idem	-----	1995	Titular da posse
07 - C	Jaqueline Uchôa Cavalcante	Idem	-----	1990	Titular da posse

Pela análise rápida dessas propriedades e de sua produção, entendemos tratar-se de área de especulação para o futuro e não de um investimento lucrativo, no momento ou mesmo a curto prazo, em permanecendo as práticas e técnicas nelas utilizadas. Nas condições atuais a maior parte dos seus ocupantes, quando muito, tiram delas uma complementação às suas subsistências.

#### X - CONCLUSÃO

Tendo como parâmetros a secular presença do grupo nessa terra e a visão que obtivemos dela, a qual esperamos ter ficado evidenciada no relatório, incluindo as abrangidas pela revisão de limites aqui proposta e de seus ocupantes, entendemos que os Wapixána têm conseguido, da observação do ambiente em que vivem e da prática de ações concretas ditadas pelas formas tradicionais de exploração do ambiente, reconhecer e entender a significação da variedade de recursos naturais nela disponíveis e retirar dela quase tudo que precisam para a sua subsistência e reprodução física e cultural.

Pelo exposto, ao longo do relatório, observa-se que a ocupação da área cujos limites propõe-se que sejam revistos, parcialmente, se faz segundo os padrões próprios dos Wapixána, ou seja, segundo os usos, costumes e tradições do grupo, mesmo quando tais atividades são destinadas, parcialmente, ao mercado externo, como é o caso da produção da farinha de mandioca, principal produto comercializado, para o qual não buscaram e nem adotaram o modo de produção industrial e tecnologicado. O que fizeram foi adaptar peças da indústria nacional (peças de bicicletas, ralador e forno de ferro) ao modo de produção tradicional, conseguindo, com isso, produzir mais e com menor esforço.

Temos, assim, que se configura como fundamental a mudança dos limites Norte e Sul dessa terra, por proporcionar, além da preservação de partes dos recursos ambientais necessários à subsistência física e cultural do grupo, como locais de malocas antigas, serras míticas e áreas caça, coleta e pesca, o controle e a preservação das cabeceiras dos principais formadores do rio Tacutu e de algumas do rio Urubu, de uso contínuo e insubstituíveis dos Wapixána e de cabeceiras de formadores do rio Anauá, de uso dos índios Wai-Wai.

Com esta revisão de limites a Terra Indígena Jacamim atende o disposto no Art. 231 da Constituição Federal de 1988, qual seja, a continuidade dos Wapixána do Jacamim como um grupo étnico com um território que lhes permitirá a preservação dos seus usos, costumes e tradições.

NORALDINO VIEIRA CRUVINEL

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIO-DAF  
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO-DED

Memorial Descritivo de Delimitação  
Denominação  
Terra Indígena JACAMIM  
Aldeias Integrantes  
Água Boa, Jacamim, Marupá e Uapum  
Grupo Indígena  
Wapixána e indivíduos Aturairu, Jaricúna, Makuxí  
Localização

Município : Bonfim e Caracarái

Administração Executiva Regional : Boa Vista

Estado : Roraima

Coordenadas dos Extremos

Extremos:

Norte :

Leste :

Latitude  
02°17'44" S  
01°50'37" S

Longitude  
59°48'40" WGr.  
59°39'02" WGr.

Sul : 01°41'20" S 59°58'32" WGr.  
 Oeste : 02°11'34" S 60°02'52" WGr.  
 Base Cartográfica

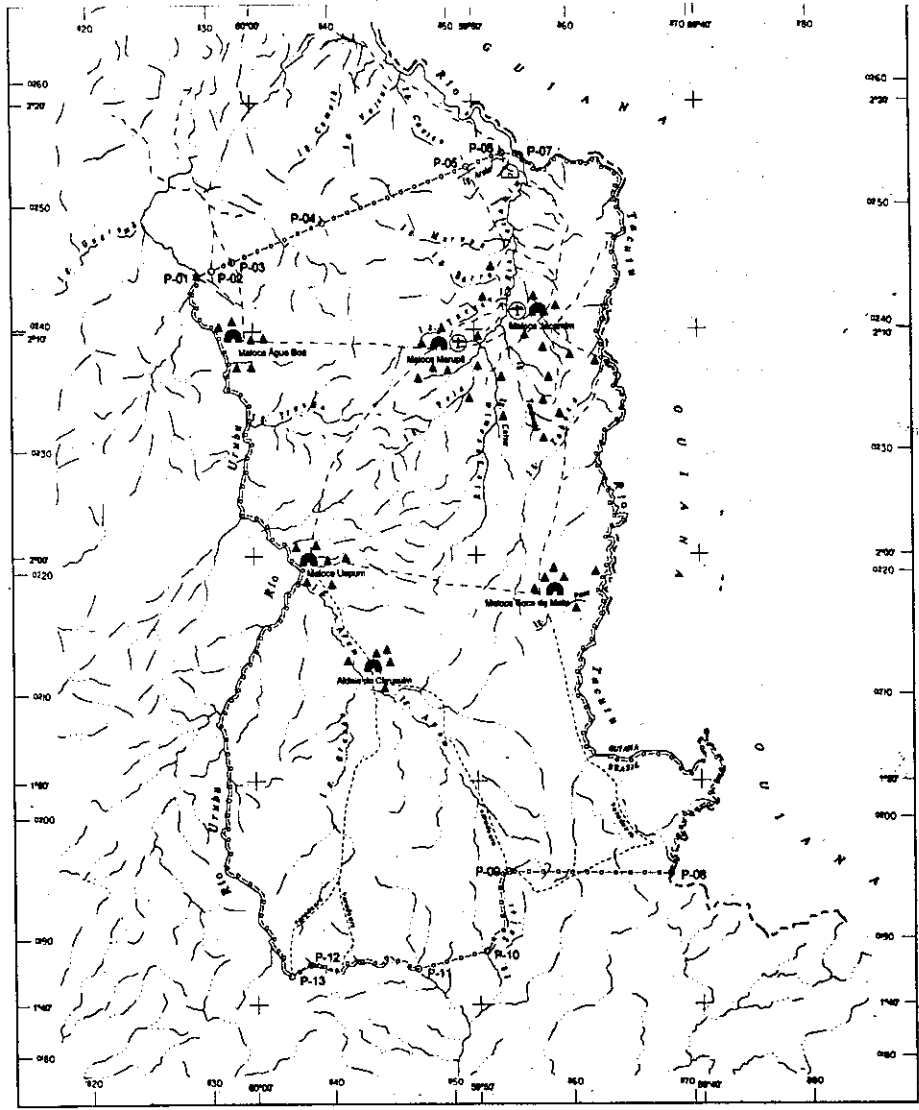
Nomenclatura Escala Órgão Ano  
 NA-20-X-D-VI, NA-21-V-C-IV, NA-20-Z-B-III e NA-21-Y-A-I 1:100.000 DSG 1983

Dimensões  
 Superfície: 189.500 ha (cento e oitenta e nove mil e Quinhentos hectares), aproximadamente  
 Perímetro: 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros), aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 02°12'29" N e 60°02'29" WGr., localizado na confluência do Igarapé do Chagas com o Rio Urubu; daí, segue em linha reta até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 02°12'41" N e 60°01'48" WGr., localizado no cruzamento da estrada carroçável que dá acesso à Vila Vilhena; daí segue em linha reta até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 02°13'03" N e 60°00'53" WGr., localizado no cruzamento de uma estrada carroçável que dá acesso às comunidades indígenas de Água Boa e Apum; daí, segue em linha reta até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 02°14'44" N e 59°56'51" WGr., localizado no cruzamento de uma estrada carroçável que dá acesso à Fazenda 2001; daí, segue em linha reta até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 02°17'08" N e 59°50'17" WGr., localizado no cruzamento da estrada municipal que vai de Jacamim à Boa Vista; daí, segue em linha reta até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 02°17'44" N e 59°48'40" WGr., localizado no cruzamento da antiga estrada municipal que vai de Jacamim a Boa Vista; daí, segue em linha reta até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 02°17'37" N e 59°47'49" WGr., localizado na confluência do Rio Jacamim com o Rio Tacutu, o qual é parte da divisa entre o Brasil e a Guiana. LESTE: Do ponto antes descrito segue pelo Limite Internacional Brasil/Guiana, até o Ponto 08=P-02 da Terra Indígena Wai-Wai de coordenadas geográficas aproximadas 01°46'00" N e 59°41'30" WGr.. SUL: Do ponto antes descrito, segue em linha reta até o Ponto 09=P-01 da Terra Indígena Wai-Wai de coordenadas geográficas aproximadas 01°46'00" N e 59°48'40" WGr., localizado próximo a cabeceira do Igarapé Sales; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 10=P-01 de coordenadas geográficas aproximadas 01°42'25" N e 59°49'42" WGr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Sales; daí segue em linha reta, até o Ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 01°41'39" N e 59°52'51" WGr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé da esquerda, a montante, até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 01°41'50" N e 59°57'40" WGr., localizado próximo a sua cabeceira; daí, segue em linha reta, até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 01°41'20" N e 59°58'32" WGr., localizado na cabeceira do Rio Urubu. OESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Urubu a jusante, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Orison Leite Ramalho Técnico em Agrimensura CREA-GO 1.830/TD

DOU  
 08-06-98  
 See 1



- SINAIS CONVECIONAIS
- TERRA INDIGENA DELIMITADA
  - o PUNTO DEFINIDOR DE LIMITES
  - LIMITE INTERNACIONAL
  - MALOCA INDIGENA, MALOCA ABANDONADA
  - ☙ IGREJA, CEMITERIO
  - ⊕ CAMPO DE POUSO/CASA INDIGENA - TOTALIZ7
  - CAMINHO
  - VARADOURO
  - CURSO D'AGUA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: TERRA INDIGENA JACAMIM		FUNÇÃO DE: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: BONFIM E CARACARAI		SUPERFÍCIE APROX: 189.500 ha	
ESTADO: RORAIMA BOA VISTA		PERÍMETRO APROX: 250 km	
RESP. DEL. DOS LIMITES: ORISON LEITE RAMALHO		ESCALA: 1/400.000	
RESP. DEL. DO LOTE:		DATA: 22/02/88	
RESP. DEL. DO LOTE:		PROCESSO: BSB	
RESP. DEL. DO LOTE:		BASE CARTOGRÁFICA: IB-74, 75, 104, 105	
RESP. DEL. DO LOTE:		PORTADA:	
NOTÁRIO VERA CRIVEL Av. Friburgo, 2820/DAF		ENG. AGN. CREA: 84.881/9-SP	

DOU  
12-06-98  
Seção 1  
31

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
RETIFICAÇÃO

No Memorial Descritivo de Delimitação referente à Terra Indígena Jacamim, publicado no DOU de 8 de junho de 1998, Seção 1, página 15, onde se lê "Coordenadas dos Extremos, Latitude - ... S", leia-se "Coordenadas dos Extremos, Latitude - ... N".

(Of. nº 511/98)

---